



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 196 , de 22 de junho de 1 972.

Declara de utilidade pública esta
dual a Sociedade EUNICE WEAVER, de
Campo Grande, sociedade civil com se
de daquela cidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú
blica estadual a Sociedade EUNICE WEAVER, de Campo Grande, so
ciedade beneficente destinada à defesa social contra a lepra.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 22 de junho
de 1 972, 151º da Independência e 84º da República.

[Handwritten signatures and stamps]
RUBEN FIGUEIRO
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
V. A. M. V.
Gen. Gastão Mouton
Miguel Viana
J. B. Carneiro

Registrada a fl.
302 v., do livro
competente.
fls. - 07/05/85.
[Signature]